PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
23 a 27/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

DESTINO: Santarém/PA OBJETIVO: Realizar atendimento, a solicitação do Conselho Regional de Pesca do Tapará para o reconhecimento da indicação geográfica de Santarém para o Pirarucu.

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 237/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Nelson Antonio de Souza, Vigia, Matrícula 57205257 Lotação Belém, /PA, com: DESTINO: Cachoeira do Arari, Soure e Salvaterra/PA. OBJETIVO: Conduzir e dar apoio aos servidores que irão realizar acompanhamento técnico e cobertura audio-visual das atividades de capacitação em Controle Leiteiro, direcionada aos fiscais que atuarão no X Marajó Búfalos, no âmbito do projeto de Produção in vitro de embriões no Marajó, em parceria com a SEDAP.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL	
30/06 a 05/07/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88	

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Finançeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 238/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual no 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores, Ubiran Messias da Andrade Costa, Engenheirom Agrônomo, Matrícula 31.73.356-1, Lotação Belém/PA, Antonio Fernando Souza Reis, Cargo Eng.º Agr.º, Matrícula 24350 Lotação Belém com: OBJETIVO: Realizar visita técnica a áreas de produção de Cacau e dar apoio a equipe durante o Festival Internacional do Cacau e Chocolate - Chocolat Xingu. Vânia Lúcia Souza de Oliveira, Assistente Regional Técnico Administrativo, Matrícula 5918296 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Dar apoio a equipe técnica da SEDAP durante o IV Festival Internacional do Cacau e Chocolate - Chocolat Xingu. Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Cargo Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém/ PA, com: OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar visita técnica a áreas de produção do cacau e dar apoio a equipe durante o IV Festival Internacional do Cacau e Chocolate - Chocolat Xingu. DESTINO: Altamira/Pa.

PERÍODO	QUANT V. UNIT		TOTAL	
22 a 30/06/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,09	

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS 240/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias:

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor, Fábio Henrique de Oliveira Alves, Cargo Coordenador Regional -, Matrícula 5917943, Lotação Marabá, com: DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA OBJETIVO: Realizar Palestra e visita técnica aos piscicultores.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
30 a 06 a 04/07/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1210060

Protocolo: 1210128

Protocolo: 1210189

FÉRIAS

PORTARIA Nº 130 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2702872;

CANCELAR o período de gozo de férias regulamentares da servidora MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, matrícula nº 23884/1, concedida através da PORTARIA Nº 064 de 26 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.175 de 27.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/337681	Daniela Ribeiro Xavier Coelho	FAZENDA SÃO FRANCISCO	1488,5703 HA	CUMARU DO NORTE	528/2025

Belém(Pa), 13/06/2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE PORTARIA Nº 526 12 DE JUNHO DE 2025

Protocolo: 1209973

Cancela o Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 073, abaixo relacionado, por sobreposição em área de imóvel já titulado no processo 2019/517529 (ITERPA).

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando que o Governo do Estado do Pará expediu em data de 16 de agosto de 2022, o Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 073, em nome de Joelson Pereira de Alencar, com as seguintes características: Município: São Felix do Xingu; Área: 390,2925ha; Denominação: Fazenda Pau Brasil; Localização: Vicinal do Xadá a 43 km da Vila Clariani; Considerando que em decorrência de análises técnicas realizadas nos autos dos processos 2024/1368967 e 2025/15873, de interesse AGROSB AGROPECUÁRIA, foi constatada a sobreposição do Título Definitivo nº 073 à área do imóvel objeto do processo sob o nº 2019/517529. Considerando que a Administração Pública possui o poder dever de rever

seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 473 do STF. Considerando que os arts. 108, inciso II do Decreto nº 1190/ 2020, preveem a abertura de procedimento para cancelamento do título, mediante ampla defesa e contraditório, devidamente observados no processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1° - CANCELAR o título de domínio expedido em nome do(a) beneficiário(a) Joelson Pereira de Alencar, nº do título 073, em razão de sobreposição, conforme apurado nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 2° - AUTORIZAR que Diretoria DJ/ITERPA adote as providências administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, a fim de promover o cancelamento do Título nº 073 em comento e respectivas eventuais matrículas correspondentes, constantes dos Livros do Registro de Imóveis da serventia do Município de São Felix do Xingu, a fim de consolidar o domínio do Estado na área.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIOUE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

PORTARIA Nº 527 12 DE JUNHO DE 2025

Cancela o Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 042, abaixo relacionado, por sobreposição em área de imóvel já titulado no processo 2019/517529 (ITERPA).

O INSTITUTO DE TERRÀS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - TIERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando que o Governo do Estado do Pará expediu em data de 11 de abril de 2022, o Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 042, em nome de José Rodrigues Ferreira, com as seguintes características: Município: São Felix do Xingu; Área: 945,0596 ha; Denominação: Fazenda São José; Localização: Vicinal do Xadá a 43 km da Vila Clariani; Considerando que em decorrência de análises técnicas realizadas nos autos dos processos 2024/1369137 e 2025/14450, de interesse AGROSB AGROPECUÁRIA, foi constatada a sobreposição do Título Definitivo nº 042 à área do imóvel objeto do processo sob o nº 2019/517529. Considerando que a Administração Pública possui o poder dever de rever

seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 473 do STF. Considerando que os arts. 108, inciso II do Decreto nº 1190/ 2020, preveem a abertura de procedimento para Cancelamento do Título, mediante ampla defesa e contraditório, devidamente observados no processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o título de domínio expedido em nome do(a) beneficiário José Rodrigues Ferreira, nº do título 042, em razão de sobreposição, conforme apurado nos autos do processo administrativo correspondente. Art. 2° - AUTORIZAR que Diretoria DJ/ITERPA adote as providências administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, a fim de promover o Cancelamento do Título nº 042 em comento e respectivas eventuais matrículas correspondentes, constantes dos Livros do Registro de Imóveis da serventia do Município de São Felix do Xingu, a fim de consolidar o domínio do Estado na área. Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1210088